

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31 /2022**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022 – FME**

No dia 31 de maio de 2022, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **WS AZEVEDO ME**, com sede na Rua Prefeito Viana, nº 346, Boqueirão, Rio Bonito/RJ CEP: 28.800-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.600.782/0001-53, neste ato representada pelo Sr. Wellington da Silva Azevedo, portador do documento de identidade nº. 02687S142 órgão expedidor MTPS-RJ, CPF nº. 104.118.997-40, para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA** – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 12/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante **do processo administrativo Nº 9680/2021 – FME, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.**

Item	Descrição	Unid.	Qte. Estima da	Marca	Valor Unit	V. Total
2	Apontador metálico retangular comun caixas com 24 unidades	Cx	650	Lapispel	R\$ 12,99	R\$ 8.443,50
3	Bastão de cola quente super transparente grossa 11,2 mm x300mm pacote com 1 kg	Pacotes	200	Brw	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00
10	Caixa arquivo morto polionda (caixa box) medindo 350x250x130 azul	Unid	2000	Alaplast	R\$ 5,05	R\$ 10.100,00
13	Caneta de hidrocor 850 – não tóxico, resina termoplástica tinta a base de água corantes, aditivos e ponta de poliéster estojo com 12 cores (Faber Castell ou equivalente)	Unid.	2000	Brw	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00
31	Cola branca 1 kg – Tenaz ou equivalente	Litros	300	Piratinin ga	R\$ 8,66	R\$ 2.598,00
34	Corretivo a base d'água 18ml c/ 12 unids produto atóxico – c/ certificado do INMETRO – NBR 11786 (liquid paper ou equivalente)	Caixa	50	Brw	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
40	Extrator de ferro – cx c/12 unidades	Caixas	10	Cavia	R\$ 14,00	R\$ 140,00
42	Fita adesiva colorida: medindo 12 mm x10 m pacote com 10 rolos nas cores: Azul, amarelo, verde, preto, vermelho e branco, sendo 30 pacotes de cada cor.	Pacotes	180	Koretech	R\$5,94	R\$ 1.069,00
46	Fita durex 19 mm x 50 mm	Unid.	1000	Koretech	R\$ 1,91	R\$ 1.910,00
49	Giz de cera (Gizão) cx12 cores	Caixas	2500	Piratinin ga	R\$ 2,97	R\$7.425,00
53	Grampo 26 x 6 c / 5000 unidades. galvanizado	Caixas	1000	Brw	R\$ 4,80	R\$ 4.800,00
56	Livro ata sem margem100 fls preto Formato 203mmx 298 mm 56 g/m²	Unid.	1000	Página Brasil	R\$ 7,71	R\$ 7.710,00
58	Marcador para quadro branco recarregável composição resinas termoplástica, tinta a base de solventes e corantes orgânicos e ponta de poliéster – caixa c/ 12 unidades verde	Caixas	200	Maripel	R\$ 32,44	R\$ 6.488,00
60	Marcador para quadro branco recarregável composição resinas termoplástica, tinta a base de solventes e corantes orgânicos e ponta de poliéster – caixa c/ 12 unidades, azul	Caixas	200	Maripel	R\$ 29,97	R\$ 5.994,00
61	Marcador para quadro branco recarregável	Caixa	200	Maripel	R\$ 29,97	R\$ 5.994,00

	composição resinas termoplástica, tinta a base de solventes e corantes orgânicos e ponta de poliéster- caixa c/ 12 unidades, <u>preto</u>	s				
65	Papel A4 colorido (chamequinho) 210x297, gramatura 75 g/m ² Chamex ou equivalente, caixa com 25 pacotes com 100 folhas. Nas cores: amarelo, rosa, verde, azul e pêssego, sendo 30 caixas de cada cor.	Caixa	150	Suzano	R\$ 127,09	R\$19.063,50
70	Papel color set A4 210mmx297mm gramatura g/m ² pacote com 24 folhas contendo 8 cores cada pacote	Pacote	150	Página Brasil	R\$ 5,00	R\$ 750,00
80	Papel nacarado 70 x 90	Unid.	5000	Cromus	R\$ 3,09	R\$ 15.450,00
84	Pasta catálogo medindo 245x335x20mm com 50 folhas 0,06 na cor preta.	Unid.	1000	Acp	R\$ 11,94	R\$ 11.940,00
85	Pasta com abas elásticas medindo 350x240mm amarelo	Unid.	300	Acp	R\$ 2,65	R\$ 795,00
86	Pasta com abas elásticas medindo 350x240mm azul	Unid.	300	Acp	R\$ 2,63	R\$ 789,00
87	Pasta com abas elásticas medindo 350x240mm branca	Unid.	300	Acp	R\$ 2,63	R\$ 789,00
88	Pasta com abas elásticas medindo 350x240mm roxo	Unid.	300	Acp	R\$ 2,63	R\$ 789,00
89	Pasta com abas elásticas medindo 350x240mm verde	Unid.	300	Acp	R\$ 2,63	R\$ 789,00
90	Pasta com abas elásticas medindo 350x240mm vermelho	Unid.	300	Acp	R\$ 2,61	R\$ 783,00
97	Pasta plástica (polionda) c/elástico 3.5 cm largura-amarelo	Unid.	300	Alaplast	R\$ 4,46	R\$ 1.338,00
102	Pasta plástica (polionda) c/elástico 5.5 cm largura-azul	Unid.	300	Alaplast	R\$ 5,25	R\$ 1.575,00
103	Pasta plástica (polionda) c/elástico 5.5 cm largura-verde	Unid.	300	Alaplast	R\$ 5,25	R\$ 1.575,00
110	Pincel atômico 1100 verdes cx/ 12 unids. Espessura da escrita 2.0 recarregável- resina termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas solventes aditivos e ponta de feltro.	Caixas	50	Maripel	R\$ 28,62	R\$ 1.431,00
119	Tecido juta colorida peça com 1 m x 20 metros nas cores: vermelho, verde, dourada, prata, sendo 6 peças de cada cor	Peça	24	Casa Blanca	R\$ 349,00	R\$ 8.385,60
120	Tesoura multiuso uso geral em aço inox x 8" Tramontina ou equivalente	Unid.	200	Brw	R\$ 8,29	R\$ 1.658,00
123	Tinta reabastecedora de marcador para quadro branco na cor <u>azul</u> 20ml	Unid.	300	Brw	R\$ 3,74	R\$ 1.122,00
124	Tinta reabastecedora de marcador para quadro branco na cor <u>preta</u> , 20 ml	Unid.	300	Brw	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
125	Tinta reabastecedora de marcador para quadro branco na cor <u>verde</u> , 20 ml	Unid.	300	Brw	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
127	TNT(tecido não tecido) medindo 1.40 m de largura, 40 g /m ² , peça com 50 metros nas cores: 20 Azul, 20 amarelos, 20 brancos, 20 marrons, 20 laranjas, 20 vermelho, 20 lilás, 20 roxos, 20 verde bandeira , 20 rosas, 20 rosas pink, 20 preto, 20 verdes-claro.	Rolos	260	Santa Fé	R\$ 76,89	R\$ 19.991,40
129	Cola branca 90 gr cx c/ 12 unidades	Caixas	4000	Piratinin ga	R\$ 18,89	R\$ 75.560,00
					TOTAL	R\$ 263.325,20

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

1.1 – O FME, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, o FME, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.

1.3 – Local de entrega: **Almoxarifado do FME – Rua Augusto Antônio de Amorim nº 400, Caju, em dias úteis, em horários entre 09:00 e 16:00 h.**

1.4 – Prazo de entrega: **Entrega em até 15 (quinze) dias, após solicitação emitida pelo setor competente.**

1.5 – Forma de entrega: **Conforme solicitação do Setor Competente**

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão ao FME, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no **processo administrativo Nº 9680/2021– FME** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o FME ou modificação da contratação.

5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais do FME, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o FME ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade do FME ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao FME dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes

Secretária Municipal de Educação,
Ciência e Tecnologia/FME

Gestora

Mat. 2902/5

WS AZEVEDO ME

Empresa